



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

LEI Nº 2.164/2020 .....	1
DECRETO Nº 6.014/2020 .....	2
DECRETO Nº 6.015/2020 .....	3
DECRETO Nº 6.016/2020 .....	4
DECRETO Nº 6.017/2020 .....	5
LICITAÇÕES .....	6
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2020 .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2020 .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2020 .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2020 .....	8
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA .....	9
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 09/2020 .....	9
RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP 08/2020 .....	10
RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP 09/2020 .....	11
RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP 10/2020 .....	12
ALT. 7ª LDO – DESPESAS .....	14
ALT. 7ª LDO – RECEITAS .....	15
ALT. 29 PPA – DESPESAS .....	16
ALT. 29 PPA – RECEITAS .....	17

## LEI Nº 2.164/2020

LEI Nº 2.164/2020, 25 DE JUNHO DE 2020.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Poder Legislativo Municipal De Cêú Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **33.450,00** (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **866**.....R\$.....8.417,50

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita– **1021**.....R\$.....25.030,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipais dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.012000 - SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **844** ..... R\$.....2,50

**TOTAL** ..... R\$.....**33.450,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **844** – FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínculos Estadual.....R\$.....2,50

Fonte nº **866** – Portaria 369 – Equip. de Proteção Individual para COVID 19.....R\$.....8.417,50

Fonte nº **1021** – FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício

Eventual - COVID 19.....R\$.....25.030,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a 29ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual da Lei nº 1880/2017 para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e da 7ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 2118/2019, para a atualização dos valores, em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.014/2020

DECRETO Nº 6.014/2020, de 25 de junho de 2020.

**Dispõe sobre Extinção de Aposentadoria por motivo de falecimento de Servidor.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinto, o benefício de aposentadoria concedida ao Servidor **ISIDORO KUHN**, por motivo de falecimento do mesmo em 19 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.015/2020

DECRETO Nº 6.015/2020, 25 DE JUNHO DE 2020.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.164/2020 até a importância de **R\$ 33.450,00** (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **866** ..... R\$.....8.417,50

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita– **1021**.....R\$.....25.030,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipais dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.012000 - SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **844** ..... R\$.....2,50

**TOTAL** ..... **R\$.....33.450,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **844** – FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínculos Estadual.....R\$.....2,50

Fonte nº **866** – Portaria 369 – Equip. de Proteção Individual para COVID 19.....R\$.....8.417,50

Fonte nº **1021** – FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício

Eventual - COVID 19.....R\$.....25.030,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.016/2020

DECRETO Nº 6.016/2020, de 25 de junho de 2020.

### Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo nos artigos 27 e 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2180/6	Adriana de Oliveira Tasca	Professor	A	1	PE	1
2179/2	Bruna Maria Rosalen	Professor	A	1	PE	1
2189/0	Cleudete de Souza	Professor	A	1	PE	1
2188/1	Everton Luiz Brizolla	Professor	A	1	PE	1
2186/5	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	Professor	A	1	B	1





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.017/2020

DECRETO Nº 6.017/2020, de 25 de junho de 2020.

**Concede Promoção a Servidores Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no artigo 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1873-2	Cleudete de Souza	Professor	C	3	PE	3
1499/0	Vercio Buzinaro	Professor	B	6	C	6

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2020

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2020 – M.C.A

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

**Do Objeto: Serviços de impressão/xérox, com cedência de equipamento em comodato, para Secretaria de Educação, para impressão de cadernos de atividades para alunos da rede Municipal de Ensino, referente aulas remotas em decorrência do Covid-19;**

**Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a situação de emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência do surto da doença causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19. Com a progressão dos casos em escala mundial de contaminação por transmissão comunitária, em 11 de março de 2020, a OMS caracterizou a situação como pandemia;

Considerando que em decorrência dessa situação, no Brasil foi publicada a Lei Federal n.º 13.979, em 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e o Ministério da Saúde publicou o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus e a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020;

Considerando ainda, que em consequência do Novo Coronavírus, o Governo do Estado do Paraná determinou o período de suspensão das aulas presenciais, através do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, o que ensejou a publicação do Decreto Municipal nº 5.815/2020, que, em seu artigo 8º suspendeu as atividades educacionais no âmbito das escolas da rede pública de ensino;

Com a edição da Deliberação 02/2020/CEE-PR, pela qual foi instituído o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19;

A partir da Deliberação acima citada, a Rede Municipal de Ensino foi autorizada a adotar o sistema de aulas não presenciais. Esta ação foi implementada pela Secretaria de Educação no Município de Céu Azul, por meio do Decreto Municipal nº 5.893/2020;

Considerando a regulamentação do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Remotas por meio da Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 11/2020, onde ainda se define a elaboração de Cadernos de Atividades impressos, entre outros recursos;

#### **Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:**

Considerando que esta forma de atendimento aos alunos gerou um volume de impressões não previstas no início do ano letivo;

Considerando que a secretaria Municipal de Educação tem realizado em torno de dez mil cópias por semana, sendo que esse volume de impressão permanecerá até o retorno das aulas presenciais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Considerando que para que se possa manter o atendimento ao alunos, por meio do regime de aulas remotas, o qual é necessário para o cumprimento do ano letivo de 2020, a impressão dos Cadernos de Atividades para os alunos deve ser mantida;

Considerando que já foi realizado aditivo de 25% ao Contrato 67/2019, com vistas ao suprimento das necessidades de impressão dos Cadernos de Atividades destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino no período de pandemia do Coronavírus-COVID-19, e que o percentual aditivado não atenderá ao suprimento da demanda até a realização de novo processo licitatório;

Considerando que já foi aberto novo processo licitatório para a contratação dos serviços, Edital de Licitação: Pregão nº 31/2020–M.C.A. – Forma Presencial, que ocorrerá em 02 de julho de 2020.

Diante do exposto, justificamos a necessidade de realização de dispensa de processo licitatório para a contratação de serviços de xerox com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria Municipal de Educação.

### Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

### Do Contratado:

**TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, CNPJ 20.438.534./0001-01, Rua General Osório, 3007, Ciro Nardi, Cascavel – PR, CEP: 85.802-070

### Dos Produtos/serviços:

item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	80.000	cópias	Serviço de cópias/Xérox – normal – monocromática – Com cedência do equipamento em comodato	0,06	4.800,00

### Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a promoção de pesquisa de preços com fornecedores, contratação anterior da própria Administração, procedendo-se a contratação com o fornecedor de menor preço cotado. Restando comprovada a compatibilidade dos preços praticados no mercado local. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.979/2020.

### Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após execução das cópias, mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

### Do prazo de execução:

Diante da necessidade, as cópias serão executados por um período de sessenta dias com início imediato.

### Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:  
 3.3.90.30.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Desdobramento: 3396  
 Fonte: 0 – Livre

**Da Fiscalização:** Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Educação através de sua equipe técnica.

**Dos Anexos:** São anexos deste termo de dispensa: Ofício nº 200/2020 – SEMED, o qual contém em seu conteúdo as especificações básicas, contendo os respectivos despachos, cotação de preços e documentação do fornecedor.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X N°: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Céu Azul, 25 de Junho de 2020.

**DOUGLAS DE MATTIA**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

**GERMANO BONAMIGO**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2020 de 23/06/2020 – Ref. Tomada de Preços nº. 6/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TERRAPLENAGEM ALIANCA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 13.523,14m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias urbanas, compreendendo na Rua Luiz Mazieiro, Rua do Agricultor, Rua Santos Dumont, Rua São Salvador, Rua Belo Horizonte e Rua Niterói, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 897078/209/MDR/Caixa.

VALOR: R\$ 841.427,36 (oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051020200	4801	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
449051020200	4802	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALCIR SPERFELD

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 25/2020 de 24/06/2020 – Ref. Tomada de Preços nº. 8/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, conforme projetos

VALOR: R\$ 26.880,87 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 23/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010500	4642	ESCOLAS/COLÉGIOS
--------------	------	------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2020 de 24/06/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 27/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BUYSOFT DO BRASIL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PRAZO VIGÊNCIA:** 23/06/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

339040940000	1499	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
--------------	------	-------------------------------------

**ASSINATURAS:** GERMANO BONAMIGO e CLEMILSON ROBERTO CORREIA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 – M.C.A.**

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

**Do Objeto:** Serviços de impressão/xérox, com cedência de equipamento em comodato, para Secretaria de Educação, para impressão de cadernos de atividades para alunos da rede Municipal de Ensino, referente aulas remotas em decorrência do Covid-19;

**Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

**Do Contratado:**

**TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, CNPJ 20.438.534./0001-01, Rua General Osório, 3007, Ciro Nardi, Cascavel – PR, CEP: 85.802-070

**Do Valor dos Serviço:** R\$ 4.800,00

Céu Azul, 25 de Junho de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 09/2020

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 9/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

reforma e ampliação do Centro Mun. de Educ. Infantil Arco Íris, conforme projetos, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Itens Homologado	VALOR R\$
CHINELATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32.058.787/0001-39	1	148.650,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2020

GERMANO BONAMIGO  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP 08/2020

### RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando erro material na especificação dos nomes das empresas constantes na relação de Empresas Habilitadas, procede-se a seguinte retificação:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2020 – M.C.A., que tem por objeto a **OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 - Execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	A. P. Dalmas e Cia Ltda- EPP - CNPJ Nº. 15.247.155/0001-02
2	N C Schwan Muller Construções – CNPJ: 36.734.355/0001-51
3	Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me, CNPJ: 30.733.104/0001-76

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços.

Após análise e conferência das propostas apresentadas obteve-se a seguinte classificação:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 31.205,35**

Proponente	CNPJ	Valor da Proposta R\$	Classificação
N C Schwan Muller Construções	36.734.355/0001-51	26.880,87	1º
Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me	30.733.104/0001-76	28.085,09	2º
A. P. Dalmas e Cia Ltda-EPP	15.247.155/0001-02	28.723,57	3º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste relatório. Compreendendo o período recursal os dias **16 a 22 de junho de 2020**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado ao participante e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 25 de junho de 2020.

**Douglas de Mattia**  
Presidente

**Ângela Maria Madeira**  
Membro/Secretaria

**Gabriela Miotto Daroda**  
Membro

## RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP 09/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando erro material na especificação dos nomes das empresas constantes na relação de Empresas Habilitadas, procede-se a seguinte retificação:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2020 – M.C.A., que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 - Execução de obra de reforma e ampliação do Centro Mun. de Educ. Infantil Arco Iris**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	A. P. Dalmas e Cia Ltda- EPP - CNPJ Nº. 15.247.155/0001-02
2	N C Schwan Muller Construções, CNPJ: 36.734.355/0001-51
3	Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me, CNPJ: 30.733.104/0001-76
4	Arapuan da Silva – ME, CNPJ: 27.663.793/0001-85
5	Chinelato Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 32.058.787/0001-39
6	Mettaeng Construtora de Obras Eireli, CNPJ: 32.595.883/0001-16

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu seqüência com a abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços.

Após análise e conferência das propostas apresentadas obteve-se a seguinte classificação:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 187.032,17**

Proponente	CNPJ	Valor da Proposta R\$	Classificação
Chinelato Construtora e Incorporadora Ltda	32.058.787/0001-39	148.650,00	1º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Arapuan da Silva – ME	27.663.793/0001-85	157.114,30	2º
Mettaeng Construtora de Obras Eireli	32.595.883/0001-16	158.798,80	3º
Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me	30.733.104/0001-76	163.016,93	4º
N C Schwan Muller Construções	36.734.355/0001-51	163.839,44	5º
A. P. Dalmas e Cia Ltda-EPP	15.247.155/0001-02	171.028,47	6º

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste relatório. Compreendendo o período recursal os dias **18 a 24 de junho de 2020**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado ao participante e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 17 de junho de 2020.

**Douglas de Mattia**  
Presidente

**Ângela Maria Madeira**  
Membro/Secretaria

**Gabriela Miotto Daroda**  
Membro

## RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TP 10/2020

### RETIFICADO - EDITAL DE HABILITAÇÃO

Considerando erro material na especificação dos nomes das empresas constantes na relação de Empresas Habilitadas, procede-se a seguinte retificação:

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2020 – M.C.A., que tem por objeto **Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 - Execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac.**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	Edific Construções Ltda, CNPJ: 11.317.416/0001-54
2	N C Schwan Muller Construções, CNPJ: 36.734.355/0001-51
3	Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me, CNPJ: 30.733.104/0001-76
4	Arapuan da Silva – ME, CNPJ: 27.663.793/0001-85
5	Chinelato Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 32.058.787/0001-39
6	Mettaeng Construtora de Obras Eireli, CNPJ: 32.595.883/0001-16

Da análise:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X N°: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Quanto a documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº. 10/2020 – M.C.A., foi constatada a regularidade da documentação apresentada em conformidade com o solicitado no edital, manifestamo-nos pela habilitação das empresas.

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal os dias **19 a 25 de junho de 2020**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

A data da sessão pública para abertura dos envelopes de preços será comunicada a todos os participantes, após concluídos os procedimentos da fase de habilitação.

Céu Azul, 25 de junho de 2020.

**Douglas de Mattia**  
Presidente

**Ângela Maria Madeira**  
Membro/Secretaria

**Nilce Tomazini**  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ALT. 7ª LDO – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2020	Total
15-Secretaria de Assistência Social		
15.30-Fundo Municipal de Assistência Social		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.101.000-Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
866-Portaria 369 - Equip. de Proteção Individual para COVID 19	8.417,50	8.417,50
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1021-FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19.	25.030,00	25.030,00
2.100.000-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)	34,51	34,51
15.50-Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência		
6.012.000-SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
844-FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínculos Estadual	179,76	179,76
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
844-FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínculos Estadual	-	-
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>33.661,77</b>	<b>33.661,77</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ALT. 7ª LDO – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 038 Data: 19/05/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2020		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	33.450,00	-	33.450,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	50,00	-	50,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	50,00	-	50,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50,00	-	50,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50,00	-	50,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50,00	-	50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. Ao FNAS	50,00	-	50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00	Aplic. Benefícios Eventuais ( Passagens)	0,50	-	0,50
1.3.2.1.00.1.1.04.10.00.00	Aplic. SCFV Serv. Conv. e Fortalec. de V'nculos Estadual	2,00	-	2,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	33.400,00	-	33.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.400,00	-	8.400,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.400,00	-	8.400,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	8.400,00	-	8.400,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	8.400,00	-	8.400,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	8.400,00	-	8.400,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00	Transf. do SUAS para Outros Programas de Assistência Social	8.400,00	-	8.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00	Transfe. de Estados para à Assistência Social - Principal	25.000,00	-	25.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>33.450,00</b>	-	<b>33.450,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>33.450,00</b>	-	
<b>Total Geral</b>		<b>33.450,00</b>		<b>33.450,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ALT. 29 PPA – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
15-Secretaria de Assistência Social					
15.30-Fundo Municipal de Assistência Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.101.000-Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
866-Portaria 369 - Equip. de Proteção Individual para COVID 19	-	-	8.417,50	-	8.417,50
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1021-FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19.	-	-	25.030,00	-	25.030,00
2.100.000-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)					
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)	4.000,00	2.080,43	34,51	-	6.114,94
15.50-Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência					
6.012.000-SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	1.000,00	-	-	1.000,00
844-FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínculos Estadual	-	6.620,00	179,76	-	6.799,76
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	1.000,00	-	-	1.000,00
844-FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínculos Estadual	43.695,68	3.314,32	-	-	47.010,00
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>47.695,68</b>	<b>14.014,75</b>	<b>33.661,77</b>	<b>-</b>	<b>95.372,20</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ALT. 29 PPA – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal:  
038

Data:  
19/05/2020

Tipo: Projeto  
de Lei

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00									
Receitas Correntes	-	-	-	-	33.450,00	-	-	-	33.450,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00									
Receita Patrimonial	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00									
Valores Mobiliários	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00									
Juros e Correções Monetárias	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00									
Remuneração de Depósitos Bancários	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00									
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00.00.00.00									
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. Ao FNAS	-	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00.00.00.00									
Aplic. Benefícios Eventuais ( Passagens)	-	-	-	-	0,50	-	-	-	0,50
1.3.2.1.00.1.1.04.10.00.00.00.00.00.00									
Aplic. SCFV Serv. Conv. e Fortalec. de Vínculos Estadual	-	-	-	-	2,00	-	-	-	2,00
1.3.2.1.00.1.1.04.13.00.00.00.00.00.00									
Aplic.Portaria 369-Equip.de Proteção Individual - COVID 19	-	-	-	-	17,50	-	-	-	17,50
1.3.2.1.00.1.1.04.14.00.00.00.00.00.00									
Aplic. Resolução 04/20 - CEAS/PR - COVID 19	-	-	-	-	30,00	-	-	-	30,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	-	-	-	-	33.400,00	-	-	-	33.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	8.400,00	-	-	-	8.400,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-	-	-	-	8.400,00	-	-	-	8.400,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-	-	-	-	8.400,00	-	-	-	8.400,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-	-	-	-	8.400,00	-	-	-	8.400,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	-	-	-	-	8.400,00	-	-	-	8.400,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00.00	Transf. do SUAS para Outros Programas de Assistência Social	-	-	-	-	8.400,00	-	-	-	8.400,00
1.7.1.8.12.1.1.04.02.00.00.00.00	Rec. Portaria 369 - Equip. de Proteção Individual para COVID	-	-	-	-	8.400,00	-	-	-	8.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	-	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	-	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. de Estados para à Assistência Social - Principal	-	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
<b>Total de Receitas</b>		-	-	-	-	<b>33.450,00</b>	-	-	-	<b>33.450,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		-	-	-	-	<b>33.450,00</b>	-	-	-	<b>33.450,00</b>
<b>Total Geral</b>		-	-	-	-	<b>33.450,00</b>	-	-	-	<b>33.450,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)